



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2270, de 19 de novembro de 2018.

EMENTA: REVOGA EDITAL Nº 005/2018.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Revogar o Edital nº 005/2018, de 24 de outubro de 2018, que trata do Processo de Seleção para Concessão de Bolsas do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PaES), a partir de 19 de novembro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de novembro de 2018.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/11/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 19 / 11 / 20 18


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 19 / 11 / 20 18
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa